



PORTARIA Nº 439-2011

Determina Abertura de Sindicância Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a abertura de Sindicância Disciplinar - **PROCESSO Nº 024/2011**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 042/2010, para apurar responsabilidade por infração de trânsito, conforme Notificação de Imposição de Penalidade nº 501109875036 do veículo de placas IPZ1236, conduzido pelo Servidor Municipal Marcos Antônio Salini Matrícula nº 507, ocorrida no dia 01/02/2011, às 09hrs, na ERS 155 Km 67, em Santo Augusto - RS.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, § 1º, da Lei Municipal nº 2248/2006 para a Comissão apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-05-2011 a 24-05-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br